



Jaguaribe, 31 de julho de 2026

DECRETO MUNICIPAL 1.661, de 30 de julho de 2026. **DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período eleitoral; **CONSIDERANDO** os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do interesse público; **CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização das atividades administrativas, assegurando a regular prestação dos serviços essenciais; **DECRETA: Art. 1º.** O Horário de Expediente da Administração Pública Municipal, de segunda a quinta-feira, nos seus órgãos será o seguinte: **I – Das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**, estarão em funcionamento, os setores administrativos da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; da SECRETARIA DE SAÚDE, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL e do DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Parágrafo Primeiro.** No caso da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os setores dos programas sociais CRAS 1 e CRAS 2, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e, também, o CONSELHO TUTELAR, o horário de expediente será o constante no inciso I deste artigo, **Parágrafo Segundo.** No caso do SETOR DE TRIBUTAÇÃO, o horário permanecerá o já existente, qual seja: **das 07:30h às 13:30h. Parágrafo Terceiro.** Na SEPLAG – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, haverá expediente interno e o atendimento ao público será **das 07:30h às 12:00h** e no horário das 13:30h às 17:00h, o expediente será interno sem atendimento ao público. **II – Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; **III – Das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h**, Unidades Básicas de Saúde (UBS). **Art. 2º.** O Horário de Expediente do SETOR ADMINISTRATIVO nos demais órgãos da Administração Pública Municipal, será em horário ininterrupto entre as **07:30h e 13:30h**, quais sejam: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DO ESPORTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA; SECRETARIA DA MULHER, TRABALHO E JUVENTUDE; SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA; SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS; SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO. **Parágrafo Único.** O horário de expediente de que trata o artigo anterior não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes na área de saúde e na infraestrutura, limpeza pública, vigilância sanitária, endemias, fiscalização, e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU e Hospital Municipal. **Art. 3º.** O setor administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA funcionará no expediente compreendido das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. **Art. 4º.** Nos dias de sexta-feira, o expediente da Administração Pública Municipal, com exceção dos horários contidos no inciso II – **das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e inciso III - **das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h**, Unidades Básicas de Saúde (UBS) do art. 1º deste ato administrativo, **o expediente será ininterrupto no horário compreendido entre 07:30h e 13:30h. Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal 1.566, de 10 de fevereiro de 2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 30 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240048. SEGUNDA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31050002/24. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024062701-PE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60. **CONTRATADA:** UNIMED CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.395.358/0001-14. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL COM INTERNAÇÃO TIPO ENFERMARIA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS, SEM COPARTICIPAÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** segunda prorrogação da vigência do Contrato nº 20240048 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 644.064,96 (seiscentos e quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 20240048. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES**, Diretor e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11060001/26. CONTRATO Nº 20260068. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026070201-PE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 32.578.926/0001-55. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.694,12 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.17.512.1703.2.078 - Func. dos Serviços de Operacao e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2026.

*** *** ***

PORTARIA Nº 241, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização e cumprimento do período aquisitivo de férias da Secretária Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder férias à servidora **IVONETE SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 a serem usufruídas no período de 01/08/2026 a 31/08/2026 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 31 de Julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 243, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA MULHER, TRABALHO E JUVENTUDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização e cumprimento do período aquisitivo de férias da Secretária Adjunta da Secretaria da Mulher, Trabalho e Juventude. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder férias à servidora **RENATA SALDANHA PAULO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA MULHER, TRABALHO E JUVENTUDE, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 a serem usufruídas no período de 01/08/2026 a 31/08/2026 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 31 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 245, DE 31 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização e cumprimento do período aquisitivo de férias da Secretária de Habitação e Urbanismo. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder férias à servidora **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE



Jaguaribe, 31 de julho de 2026

HABITAÇÃO E URBANISMO, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026 a serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 12/08/2026. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 31 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 242, DE 31 DE JULHO DE 2026 **NOMEIA SERVIDOR INTERINO POR MOTIVO DE FÉRIAS DO TITULAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 543, de 27 de novembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONSIDERANDO** a concessão das férias da servidora **IVONETE SALDANHA DA SILVA**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no período compreendido entre 01/08/2026 e 31/08/2026; **CONSIDERANDO** que a servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão é responsável pela gestão dos recursos da pasta, assim como de forma conjunta, administra os recursos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria da Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com os respectivos secretários, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear interinamente **RAFAEL GOMES DIÓGENES**, Secretário Municipal de Obras Públicas, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º.** Designar o servidor **RAFAEL GOMES DIÓGENES**, ora nomeado, como **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 3º.** Designar o servidor **RAFAEL GOMES DIÓGENES** para assinar em conjunto com os ordenadores de despesa respectivos, a gestão dos Fundos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 31 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 244, DE 31 DE JULHO DE 2026 **NOMEIA SERVIDOR INTERINO COMO ORDENADOR DE DESPESA POR MOTIVO DE FÉRIAS DO TITULAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 543, de 27 de novembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONSIDERANDO** a concessão das férias da servidora **RENATA SALDANHA PAULO**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude, no período compreendido entre 01/08/2026 e 31/08/2026; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento é a ordenadora de despesa do Fundo Municipal da Secretaria Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear interinamente **SAMARA ROCHA MAGALHÃES DIÓGENES**, atual Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude, no período compreendido entre 01/08/2026 e 31/08/2026, como ordenadora de despesa do Fundo Municipal da respectiva secretaria. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 31 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 247/2026, de 31 de julho de 2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 543, de 27 de novembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear o **JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**, simbologia DNS-01. **Art. 2º.** Designar o servidor ora nomeado como **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, competindo-lhe a prática de todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa, nos termos da legislação vigente. **Art. 3º.** Os efeitos deste ato administrativo, passam a vigorar a partir de 01 de agosto de 2026. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Palácio da

Intendência, 31 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 246/2026, DE, 31 de julho de 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 543, de 27 de novembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar **RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**, simbologia DNS-01. **Art. 2º.** Revogar a nomeação de **RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA** como **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 31 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***